

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 - CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPPAC
05.02.2018


Às 14 (quatorze) horas do dia 05 (cinco) de fevereiro de 2018, na sala de reuniões do prédio da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA, mediante convocação prévia, reuniu-se o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural - Comppac, legitimado através da Portaria nº 9.777 de 15/09/2017, em reunião ordinária, com a presença de 11 (onze) Conselheiros: Rômulo Rodrigues Veiga, Carlos Eduardo Christino Manera, Frederico Batitucci Halfeld, Gustavo Prandini, José Márcio Lopes Guedes, Marcella Peixoto, Orlandsmidt Riani, Renata Goretti Piedade, Suely Gervásio, Vinicius Novaes Banhato e Wilson Borrajo Cid. Os Conselheiros Marco Aurélio Ribeiro Monteiro da Silva e Paulo César Barbosa de Toledo Lourenço justificaram previamente a ausência, e o conselheiro Gustavo Prandini justificou seu atraso, estando presente a partir de 16 (dezesesseis) horas. Esclarecemos que o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural é constituído por 13 (treze) membros: o Superintendente da Funalfa que é o seu Presidente, 01 (um) vereador representando a Câmara Municipal, 05 (cinco) membros indicados pelo Prefeito Municipal e 06 (seis) membros indicados por entidades da Sociedade Civil, designadas pelo Prefeito, todos apresentados, com os seus respectivos cargos e qualificações, em atendimento à nova deliberação do Iepha/MG.

Rômulo Rodrigues Veiga: Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural – Comppac, Superintendente da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage – Funalfa, comunicólogo; Carlos Eduardo Christino Manera: Representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Juiz de Fora, engenheiro; Frederico Batitucci Halfeld: Representante da Universidade Federal de Juiz de Fora - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, arquiteto; Gustavo Henrique Prandini: Subsecretário de Gabinete/SG, advogado; José Márcio Lopes Guedes: Representante da Câmara Municipal – vereador, engenheiro civil; Marcella Peixoto: Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB, arquiteta; Marco Aurélio Ribeiro Monteiro da Silva: Procurador Municipal/PGM, advogado; Orlandsmidt Riani: Subsecretário de Dinâmica Administrativa/SARH, advogado; Paulo César Barbosa de Toledo Lourenço: arquiteto; Renata Goretti Piedade: Subsecretária de Planejamento do Território/Seplag, arquiteta; Suely Gervásio Ferreira: Representante da União Juizforana de SPM de Bairros e Distritos – Unijuf; Técnica de Enfermagem; Vinicius Novaes Banhato: Representante do Clube de Engenharia de Juiz de Fora, engenheiro; Wilson Borrajo Cid: Representante do Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora, Jornalista. Além dos 13 (treze) membros, também participa, como secretário, Fabricio da Silva Fernandes: Funcionário da Divisão de Patrimônio Cultural - Dipac, historiador especialista em Gestão do Patrimônio Histórico e Cultural e, ainda, como auxiliares, Angélica Moreira Costa, Diretora da Dipac, arquiteta e urbanista, mestre em Ambiente Construído e Amanda Shelgshorn Pereira, funcionária da Dipac, Arquiteta e Urbanista, mestre em Ambiente Construído. Após a leitura da pauta o **Presidente Rômulo Veiga**, iniciou os trabalhos: **item 1) Informes, subitem 1.1)** Desligamento da funcionaria Sheila Fernandes Rodrigues, substituição por Fabricio Fernandes como secretário. O **Presidente** informou aos presentes do desligamento da funcionária Sheila em função de sua aprovação em concurso público e sua nomeação em 30/12/2017, sendo substituída por Fabricio que já vem acompanhando as reuniões. **1.2)** Definição do calendário das reuniões do Comppac. Foi acordado pela manutenção das reuniões ordinárias na primeira segunda feira do mês, sujeito a modificações caso haja a necessidade. **1.3)** Participação das funcionárias Amanda e Carine nas reuniões do Conselho. **Rômulo** explicou que as funcionárias da Dipac Amanda Shelgshorn Pereira e Carine Silva Muguet, tomaram posse em seus cargos em abril e já estão habituadas a

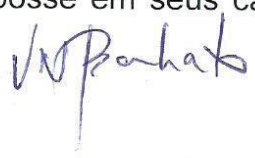

Fernandes

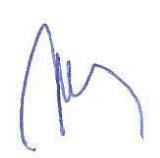
















suas atividades, passando agora a acompanhar também as reuniões do conselho. **1.4)** Justificativa de ausência: o Conselheiro Marco Aurélio Ribeiro Monteiro da Silva encontra-se de férias. **1.5)** Justificativa de ausência: o Conselheiro Paulo César Lourenço encontra-se de férias. **1.6)** Autorização dos eventos carnavalescos pelo Presidente do Comppac – período de 2 a 10 de fevereiro, com participação de ambulantes. **O presidente** explicou que autorizou todos os eventos inclusos na programação oficial do carnaval 2018, visto que a programação oficial ocorreu em datas que antecederam a primeira reunião do ano, portanto não dispondo de tempo hábil para a apreciação em conselho. **1.7)** Evento de adoção do Canil Municipal, dia 12 de janeiro, de 10:00 às 15:00. Deferido pelo presidente do Comppac. Também em função da data, o evento foi aprovado em 08 de janeiro. **1.8)** Lei do potencial construtivo: elaboração da minuta de decreto e fluxograma. **Rômulo** explicou o andamento dos assuntos relacionados a regulamentação da legislação, e que para a próxima reunião deste conselho o assunto deverá ser incluído. Foi solicitado o envio antecipado de cópia da documentação referente ao tema, para uma apreciação prévia dos membros deste conselho, que será providenciada pela equipe da Dipac. Após a leitura dos informes, foi acordada a inversão da pauta e passou-se ao item **6) TOMBAMENTO E REGISTRO. Subitem 6.1) Processo nº 019/1956/v1 e v2 –** Petição 5.621 – Pequenas reformas, antigo cine Excelsior. Fabricio explicou que o assunto veio à Dipac em função da existência de um processo de tombamento do local, aberto em 2013 e ainda não concluso. **O Presidente** explicou as diversas questões jurídicas que já envolveram o caso, além dos diversos pedidos de tombamento negados no passado, entendendo que não houve no pedido em aberto, novas informações ou fatos. O pedido de pequenas reformas foi negado por se tratar de bem com tombamento provisório. **6.2) Processo nº 6.464/2013/v1 -** Processo de tombamento do antigo cine Excelsior (teto e cabine de projeção). Indicação de relator: **Rômulo** será o relator do processo. **6.3) Processo nº 4.991/1997/v1 –** Processo de tombamento do imóvel na Avenida Getúlio Vargas, - Hilton Hotel. Indicação de relator: O processo encontra-se instruído e concluso, de acordo com o artigo 26, §2º da Lei Municipal nº 10.777/04 deve-se indicar um dos membros do Conselho para relatá-lo, para tanto foi definido que a conselheira **Renata Goretti** ficará incumbida do relato. **6.4) Processo nº 4.473/1997/v1 –** Processo de tombamento do imóvel na Rua Marechal Deodoro, 109/111. Indicação de relator: O processo encontra-se instruído e concluso, de acordo com o artigo 26, §2º da Lei Municipal nº 10.777/04 deve-se indicar um dos membros do Conselho para relatá-lo, para tanto foi definido que o conselheiro **Wilson Cid** ficará incumbido do relato. **6.5) Processo 6.661/2007/v1 –** Tombamento do imóvel à Rua Halfeld, 744 - Edifício Cathoud: votar. **Marcella Peixoto**, relatora do processo, passou a leitura ao conselheiro **Wilson Cid**, que procedeu à leitura do relato. Logo após a leitura, de acordo com o artigo 15, parágrafo único da Lei Municipal nº 10.777 de 15 de julho de 2004, os seguintes Conselheiros, na ordem que segue, solicitaram vista dos autos: **Rômulo Veiga, José Márcio, Suely Gervásio, Renata Goretti**. Os conselheiros também solicitaram que fosse elaborado pela DIPAC um croqui com a delimitação de qual seria o imóvel objeto do tombamento, para ser apreciado na próxima reunião. **6.6) Processo 15.761/2008/v1 –** Tombamento do imóvel na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 643, Bairro de Lourdes: votar. Foi aberta a votação com o seguinte resultado: 4 (quatro) votos favoráveis ao tombamento: **Rômulo Veiga, Frederico Halfeld, Renata Goretti e Marcella Peixoto**. 6 (seis) votos contrários ao tombamento. Passou-se ao item **2) PRESERVAÇÃO** no qual a conselheira **Marcella** pediu a palavra e solicitou que fosse colocado em pauta o assunto referente as obras do Príncipe Hotel. A conselheira trouxe um assunto demandado por um membro do IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil, núcleo Juiz de Fora, onde foi questionado se a cúpula que está sendo construída segue o mesmo tamanho da anterior. **Angélica** explicou que a Dipac vem acompanhando as obras e que o proprietário utilizou as partes da estrutura da antiga cúpula como parâmetro para a construção da atual. A Dipac fará o

W. Barbosa
Rômulo
Angélica

Handwritten signature and the word "Renata" written vertically.

Handwritten signature.

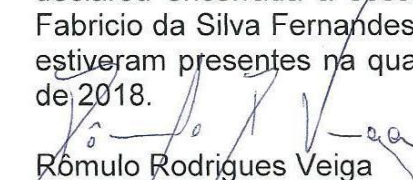
Handwritten signature.

Handwritten signature.

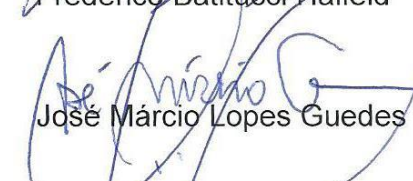
acompanhamento da obra, a fim de constatar se há diferenças no tamanho e trará o assunto novamente a este conselho. **2.1) Protocolo 1.898/17** - Rua Dr. Vilaça, 172 - Poço Rico. Automatização de portão e colocação de toldo para garagem. **Angélica** explicou detalhadamente a solicitação do proprietário, lembrando também que a residência faz parte dos imóveis que compõem o processo de tombamento do conjunto paisagístico urbano do bairro Poço Rico. Foi deliberado que a automatização do portão será permitida, visto que não interfere na fachada do imóvel, entretanto a colocação do toldo foi vedada. **2.2) Museu Mariano Procópio** - Reapresentação do projeto de restauração - Comissão estabelecida em 09/10/2017: **Wilson (coord.); Renata; Vinicius; Rômulo;** Antônio Carlos Duarte. Foi confirmada a comissão e será definida uma data para o encontro a fim de avaliar a nova versão do projeto protocolada na Funalfa em 16/01/2018. **2.3) Arquibancada do antigo Clube Hípico e Campestre de Juiz de Fora** - Avenida Juscelino Kubitschek, s/n- Jóquei Clube - Projeto de Restauração - Formar Comissão. Ficou estabelecida a comissão para avaliar o projeto formada pelos membros: Carlos Eduardo; Frederico; Marcella; foi solicitado que houvesse o convite a Eduardo Felga, responsável pelo projeto. **2.4) Processo 2.131/1953** - Aprovação de projeto, rua Capitão Arnaldo de Carvalho, lotes 86 e 87 - Jardim Glória (Próximo a Igreja da Glória). Foi questionado se o empreendimento não causará incompatibilidade em relação a visibilidade da Igreja da Glória. A Dipac está autorizada a deliberar, após verificação in loco. **2.5) Petição 101.375/17 - IB:** Avenida Garcia Rodrigues Paes, 12.415 - Bairro Industrial - Arquibancada da Hípica. Não há impedimento para a liberação da IB, o projeto deverá ser submetido ao Comppac junto com um estudo de massa. **2.6) Processo 2.764/45 - Petição 90.486/17 - IB:** Rua Santa Rita, 394 - Centro.(próximo ao Cine Central). Não há impedimento para a liberação da IB, o projeto deverá ser submetido ao Comppac pela proximidade em relação ao imóvel com tombamento federal. **2.7) Petição 103.158/17 - IB:** Rua Santo Antônio, 804 - Centro. (próximo ao Parque Halfeld). Não há impedimento para a liberação da IB, o projeto deverá ser submetido ao Comppac. **2.8) Petição 93.030/17 - IB:** Rua Antônio Carlos, 445 - Granbery. Não há impedimento para a liberação da IB, o projeto deverá ser submetido ao Comppac. **2.9) Processo 9.923/17 - ERB** - Avenida Barão do Rio Branco nº 1.680 - São Mateus. **2.10) Processo 9.925/17 - ERB** - Avenida Barão do Rio Branco nº 1.855 - São Mateus. **2.11) Processo 9.919/17 - ERB** - Rua Jaco Valerio s/n - Santa Cruz. **2.12) Processo 9.916/17 - ERB** - Rua João Jesus Pereira, 864 - Santo Antônio. **2.13) Processo 9.917/17 - ERB** - Rua Engenheiro Reginaldo Arcuri, 72 - Encosta do Sol. **2.14) Processo 9.915/17 - ERB** - Rua Padre Frederico, 90 - Santa Catarina. **2.15) Processo 9.912/17 - ERB** - Rua São Bernardo, 264 - Bairro Cesário Alvim. **2.16) Processo 9.922/17 - ERB** - Rua Américo Lobo, 1.565 - Manoel Honório. **2.17) Processo 9.921/17 - ERB** - Rua Olinda Colucci Tristão, s/n - Vivendas da Serra. **2.18) Processo 9.920/17 - ERB** - Rua Carlos Luiz Reiter, 500 - Bairro Marumbi. **2.19) Processo 9.924/17 - ERB** - Rua Eduardo Campos Bastos nº 117 - Granbery. **2.20) Processo 9.913/17 - ERB** - Avenida Presidente Itamar Franco nº 3.600 - São Mateus. **2.21) Processo 11.037/17 - ERB** - Avenida Francisco Bernardino, 165 - centro. Todas as Antenas ERB liberadas. Foi estabelecido que para a avaliação de antenas nas proximidades de monumentos tombados, a praça na qual o busto de encontra, será utilizada como parâmetro para o entorno. No item 2.21, a Dipac solicitou previamente que fosse apresentada uma projeção da localização da antena, que foi apresentada nesta reunião. **2.22) Processo 7363/1947/01** - Aprovação de projeto à Rua Batista de Oliveira 962 - Granbery. Aprovado. **3) DEMOLIÇÃO: Subitem 3.1) Processo nº 00066/2016/v1** - Rua Carlos Palmer, 647, Vila Ozanan - Petição nº 104.503/2017 - Rua Carlos Palmer, 647, Vila Ozanan. Grupo de Escoteiro Aymoré. **3.2) Processo nº 09.772/2017/v1** - Rua Josué de Queiroz, 351 - Lote 14. Bairro Santa Terezinha - Petição nº 75.018/2017 - Rua Josué de Queiroz, 351. **3.3) Processo 011.853/2017/v1** - Rua Engenheiro José Márcio Paschoalino (Antiga Rua D) - lote 9, Quadra D - Bairro Nossa

Deposito *de* *comiss*


Senhora de Fatima – Antigo Sítio Gaúcho – Petição nº 100.094/2017 – Rua José Marcio Paschoalino, 9QDC1. **3.4) Processo nº 2.373/1960/v1** – Avenida Procópio Teixeira, junto ao nº 371 – Bom Pastor – Petição nº 84.463/2017 – Avenida Dr. José Procópio Teixeira, 385 – Bom Pastor. **3.5) Processo nº 6.919/1950/v1** – Rua D Lote 15 Quadra G – Petição nº 102.312/2017 – Rua Doutor João Penido Filho, 135 - Bom Pastor. **3.6) Processo nº 7.297/2017/v1** – Rua Eduardo Sahtler, 310 – lote 28, Quadra G – Residencial Pinheiros – Borboleta – Petição nº 89.125/2017 – Rua Eduardo Sahtler, 310 – Residencial Pinheiros – Borboleta. **3.7) Processo nº 4.675/ 1994/ v1** – Rua Porto das Flores, 168 – Santa Luzia – Petição nº 3.885/2018 – Rua Porto das Flores, 711, 715 e 719 – Santa Luzia. **3.8) Processo nº 0745/ 2018/ v1** – Rua Ribeiro de Abreu, 283 – Lote 19, Quadra U, Bairro Bairu – Petição nº 578/2018 – Rua Ribeiro de Abreu, 283 – Bairú. Os imóveis não constam no Inventário de proteção do acervo cultural, e após análise, as demolições foram liberadas por unanimidade. Foi solicitado Valor documental dos seguintes itens: processo 066/2016; processo 6.969/1950. Passou-se ao item **4) EVENTOS EM LOCAIS TOMBADOS: subitem 4.1) PARQUE HALFELD: 4.1.1)** Petições nº 9.083/2018; 9.079/2018; 9.086/2018 – Protocolo Funalfa nº 165 e 166 – Encontro Mensal AVA (exposição de veículos antigos). Dias 17/2; 03/3 e 07/4 das 13h às 18h. Aprovado, desde que o local de parada dos carros seja forrado, a fim de proteger de eventuais vazamentos de óleo. **4.1.2)** Petição nº 5.454/2018 – Protocolo Funalfa nº 133 – Feira artesanal “Mãos de Maria”. Todas as quartas. De 9h às 18h. Liberação concedida apenas para o mês de fevereiro. **4.1.3)** Petição nº 5.395/2018 – Protocolo Funalfa nº 129 – Feira da Economia Solidária. Todas as Terças. De 8h as 18h. Liberação concedida apenas para o mês de fevereiro. **4.2) MORRO DO CRISTO. 4.2.1)** Petição nº 2.474/2018 – Protocolo Funalfa nº 127 – 9ª via Sacra jovem. Dia 25/02, de 8h as 16h. Aprovado. Em razão dos pedidos para longos períodos, foi acordado que novas formas de ocupação das praças tombadas serão discutidas por este conselho. **5) IPTU:** Imóvel à rua Benjamin Guimarães, 315 – Percentual de 75% de isenção definido pela Dipac. O valor percentual baseado na vistoria realizada pela Dipac foi ratificado pelo conselho. Nada mais a tratar, o **Presidente** declarou encerrada a sessão. Foi lavrada a presente ata, que, vai assinada por mim, Fabricio da Silva Fernandes, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos, e pelos demais que estiveram presentes na qualidade de Conselheiros, Juiz de Fora, 05 (cinco) de fevereiro de 2018.


Rômulo Rodrigues Veiga



Frederico Batitucci Halfeld



José Márcio Lopes Guedes


Orlandsmidt Riani


Suely Gervásio


Wilson Borrajo Cid


Carlos Eduardo Christino Manera


Gustavo Prandini


Marcella Peixoto


Renata Goretti Piedade


Vinicius Novaes Banhato


Fabricio da Silva Fernandes